

**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
**BALANÇO PATRIMONIAL**  
**31 de março de 2018**

R\$ 1,00

	31/03/2018	%	31/12/2017	%	30/09/2017
<b>ATIVO</b>	<b><u>1.173.233.739,28</u></b>	<b>1,75</b>	<b><u>1.153.049.871,67</u></b>	<b>(5,09)</b>	<b><u>1.214.941.417,54</u></b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b><u>925.191.108,79</u></b>	<b>1,95</b>	<b><u>907.529.751,97</u></b>	<b>(2,97)</b>	<b><u>935.297.966,86</u></b>
Caixa e Equivalente de Caixa (04)	<u>867.835.285,07</u>	(0,10)	<u>868.733.866,96</u>	(0,82)	<u>875.878.649,40</u>
Aplicações Financeiras (4.1.2)	846.649.654,38	(0,43)	850.297.712,56	(1,47)	863.023.586,51
Recursos Liberados Pelo Tesouro Nacional (4.2)	21.185.630,69	14,91	18.436.154,40	43,42	12.855.062,89
Créditos a Curto Prazo	<u>18.612.843,17</u>	84,70	<u>10.077.447,41</u>	(47,62)	<u>19.237.427,26</u>
Clientes – Duplicatas a Receber (05)	20.837.473,49	69,38	12.302.077,73	(41,11)	20.889.055,25
Provisão Para Créditos de Liquidação Duvidosa (3.2)	(2.224.630,32)	0,00	(2.224.630,32)	34,69	(1.651.627,99)
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	<u>33.845.216,02</u>	39,17	<u>24.319.206,40</u>	(31,49)	<u>35.499.309,17</u>
Adiantamentos Concedidos	<u>10.010.754,01</u>	1.682,07	<u>561.748,19</u>	(94,08)	<u>9.488.108,76</u>
A Pessoal (6.1)	9.221.144,08	2.590,19	342.769,21	(96,31)	9.286.814,44
Para Suprimento de Fundos (6.2)	31.264,00	100,00	-	(100,00)	90.641,97
A Fornecedores (6.3)	758.345,93	246,31	218.978,98	97,90	110.652,35
Tributos a Recuperar/Compensar (3.7)	23.611.350,85	0,29	23.542.050,14	(8,71)	25.789.399,82
Outros Créditos a Receber (07)	223.111,16	3,58	215.408,07	(2,88)	221.800,59
Estoque – Almoarifado (3.3)	4.668.750,33	6,23	4.395.040,00	(1,44)	4.459.094,03
Despesas Antecipadas (08)	229.014,20	5.364,17	4.191,20	(98,12)	223.487,00
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b><u>248.042.630,49</u></b>	<b>1,03</b>	<b><u>245.520.119,70</u></b>	<b>(12,20)</b>	<b><u>279.643.450,68</u></b>
Realizável a Longo Prazo	<u>41.579.124,88</u>	(1,26)	<u>42.108.930,39</u>	3,70	<u>40.607.485,07</u>
Clientes – Créditos a Longo Prazo (9.1)	882.117,28	100,00	-	-	-
Empréstimos e Financiamentos (9.2)	1.327.364,20	2,87	1.290.271,51	2,85	1.254.535,73
Depósitos Para Interposição de Recursos (9.3)	17.280.259,64	(9,80)	19.158.738,24	6,82	17.934.975,02
Créditos em Liquidação (9.4)	21.885.501,70	2,00	21.457.255,48	1,13	21.216.594,34
Créditos Diversos a Receber a Longo Prazo (9.5)	203.882,06	0,60	202.665,16	0,64	201.379,98
Investimentos	57.261,10	0,00	57.261,10	0,00	57.261,10
Participações Societárias (3.4)	57.261,10	0,00	57.261,10	0,00	57.261,10
Imobilizado (3.5)	<u>75.140.680,78</u>	1,68	<u>73.898.853,97</u>	(27,98)	<u>102.611.233,10</u>
Bens Móveis	<u>56.518.604,04</u>	2,48	<u>55.148.420,55</u>	(34,09)	<u>83.668.264,68</u>
Bens Móveis	273.527.563,72	(16,23)	326.530.489,97	(3,45)	338.200.573,58
Depreciações	(197.904.082,92)	(21,55)	(252.277.192,66)	(0,89)	(254.532.308,90)
Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis (3.5.2)	(19.104.876,76)	0,00	(19.104.876,76)	(100,00)	-
Bens Imóveis	<u>18.622.076,74</u>	(0,68)	<u>18.750.433,42</u>	(1,02)	<u>18.942.968,42</u>
Bens Imóveis	29.869.722,13	0,00	29.869.722,13	(13,52)	34.538.204,86
Depreciações	(11.247.645,39)	1,15	(11.119.288,71)	(28,70)	(15.595.236,44)
Intangível (3.6)	<u>131.265.563,73</u>	1,40	<u>129.455.074,24</u>	(5,07)	<u>136.367.471,41</u>
Softwares	<u>6.547.950,26</u>	30,36	<u>5.022.872,40</u>	(8,83)	<u>5.509.619,98</u>
Softwares	20.037.001,76	10,06	18.204.952,06	(0,82)	18.356.189,76
Amortizações	(13.489.051,50)	2,33	(13.182.079,66)	2,61	(12.846.569,78)
Marcas, Direitos e Patentes	<u>124.717.613,47</u>	0,23	<u>124.432.201,84</u>	(4,91)	<u>130.857.851,43</u>
Marcas, Direitos e Patentes	198.491,78	3,47	191.835,78	(13,87)	222.734,68
Concessão de Direito de Uso	136.683.562,13	0,33	136.231.484,58	(2,91)	140.321.209,85
Amortizações	(12.164.440,44)	1,45	(11.991.118,52)	23,80	(9.686.093,10)

**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
**BALANÇO PATRIMONIAL**  
**31 de março de 2018**

R\$ 1,00

	31/03/2018	%	31/12/2017	%	30/09/2017
<b>PASSIVO</b>	<b><u>1.173.233.739,28</u></b>	<b>1,75</b>	<b><u>1.153.049.871,67</u></b>	<b>(5,09)</b>	<b><u>1.214.941.417,54</u></b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b><u>142.595.897,64</u></b>	<b>(5,06)</b>	<b><u>150.193.985,14</u></b>	<b>(9,05)</b>	<b><u>165.141.835,58</u></b>
Obrigações Trabalhistas, Previd. e Assist. a Pagar (10)	<u>6.834.682,21</u>	(11,22)	<u>7.698.026,66</u>	15,56	<u>6.661.590,97</u>
Salários, Remunerações e Benefícios (10.1)	69.124,90	134,90	29.426,37	(83,52)	178.598,18
Encargos Sociais a Recolher (10.2)	6.765.557,31	(11,78)	7.668.600,29	18,29	6.482.992,79
Fornecedores e Contas a Pagar (11)	<u>17.427.924,44</u>	<b>(7,34)</b>	<u>18.807.584,60</u>	57,99	<u>11.903.915,27</u>
Fornecedores	10.427.924,44	(11,69)	11.807.584,60	140,78	4.903.915,27
Outras Contas a Pagar	7.000.000,00	0,00	7.000.000,00	0,00	7.000.000,00
Obrigações Tributárias (12)	802.903,12	1.244,22	59.729,83	(89,65)	577.077,86
Provisões a Curto Prazo (13)	83.410.693,89	(7,22)	89.905.192,55	(21,06)	113.890.650,09
Demais Obrigações a Curto Prazo	<u>34.119.693,98</u>	1,17	<u>33.723.451,50</u>	5,03	<u>32.108.601,39</u>
Dividendos (14)	25.942.924,97	1,64	25.523.249,81	1,75	25.083.945,89
Consignações (15)	<u>5.332.464,53</u>	<b>(4,60)</b>	<u>5.589.589,59</u>	4,96	<u>5.325.297,73</u>
Previdência Social	1.249.221,73	(2,02)	1.274.986,45	1,03	1.261.977,94
Tributos do Tesouro Nacional	3.335.878,39	(4,93)	3.508.767,84	17,31	2.990.943,69
Tributos Estaduais e Municipais	25.838,24	16,00	22.280,44	13,57	19.618,13
Outros Consignatários	721.526,17	(7,92)	783.554,86	(25,57)	1.052.757,97
Depósitos Não Judiciais	<u>2.771.701,52</u>	6,99	<u>2.590.518,61</u>	73,39	<u>1.494.040,40</u>
Créditos de Veículos de Comunicação e Outros (16)	2.771.701,52	6,99	2.590.518,61	73,39	1.494.040,40
Outras Obrigações a Curto Prazo (17)	72.602,96	261,33	20.093,49	(90,21)	205.317,37
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b><u>646.040.125,98</u></b>	<b>0,00</b>	<b><u>646.040.125,98</u></b>	<b>5,71</b>	<b><u>611.147.800,53</u></b>
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital (19.1)	1.212.933,02	0,00	1.212.933,02	100,00	-
Adiantamentos Recebidos (19.2)	644.827.192,96	0,00	644.827.192,96	5,51	611.147.800,53
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b><u>384.597.715,66</u></b>	<b>7,78</b>	<b><u>356.815.760,55</u></b>	<b>(18,66)</b>	<b><u>438.651.781,43</u></b>
Capital Realizado	<u>300.000.000,00</u>	0,00	<u>300.000.000,00</u>	0,00	<u>300.000.000,00</u>
Capital Social Subscrito (21.1)	300.000.000,00	0,00	300.000.000,00	0,00	300.000.000,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial de Ativos (21.2.3)	4.798.941,92	7,75	4.453.633,59	100,00	-
Reservas de Lucros	<u>52.362.126,96</u>	0,00	<u>52.362.126,96</u>	(19,84)	<u>65.324.911,15</u>
Reserva Legal	18.295.943,27	0,00	18.295.943,27	0,00	18.295.943,27
Reserva de Retenção de Lucros	-	-	-	(100,00)	2.259.556,41
Reserva de Incentivos Fiscais	34.066.183,69	0,00	34.066.183,69	(23,91)	44.769.411,47
Resultado do Período (21.2)	27.426.535,19	100,00	-	(100,00)	79.410.685,35
Ajustes de Exercícios Anteriores (21.2.2)	10.111,59	100,00	-	(100,00)	(6.083.815,07)

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**  
 31 de março de 2018

RS 1,00

	31/03/2018	%	31/12/2017	%	30/09/2017
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b> <sup>(25)</sup>	<b>19.090.863,81</b>	<b>(60,77)</b>	<b>48.662.470,75</b>	<b>31,18</b>	<b>37.096.703,39</b>
Serviços de Comunicação	14.953.536,21	(53,90)	32.439.081,00	37,63	23.569.802,96
Serviços de Agenciamento de Publicidade Legal	4.137.327,60	(74,50)	16.223.389,75	19,93	13.526.900,43
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	<b>(2.312.735,31)</b>	<b>(72,01)</b>	<b>(8.262.745,36)</b>	<b>28,63</b>	<b>(6.423.728,73)</b>
Cancelamentos de Receitas <sup>(26)</sup>	(39.124,54)	(73,58)	(148.082,95)	1,57	(145.791,78)
Abatimentos Incondicionais	(192.848,80)	(67,39)	(591.327,90)	36,68	(432.638,94)
Tributos Sobre Receitas de Serviços	<u>(2.080.761,97)</u>	<u>(72,34)</u>	<u>(7.523.334,51)</u>	<u>28,71</u>	<u>(5.845.298,01)</u>
COFINS	(1.511.251,70)	(73,05)	(5.607.862,31)	30,01	(4.313.299,28)
PASEP	(288.990,32)	(72,14)	(1.037.283,38)	29,73	(799.576,57)
ISS	(280.519,95)	(68,06)	(878.188,82)	19,90	(732.422,16)
<b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>16.778.128,50</b>	<b>(58,47)</b>	<b>40.399.725,39</b>	<b>31,71</b>	<b>30.672.974,66</b>
<b>CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS</b> <sup>(30)</sup>	<b>(105.102.155,37)</b>	<b>(70,61)</b>	<b>(357.556.697,09)</b>	<b>30,84</b>	<b>(273.269.672,75)</b>
<b>RESULTADO BRUTO</b>	<b>(88.324.026,87)</b>	<b>(72,15)</b>	<b>(317.156.971,70)</b>	<b>30,73</b>	<b>(242.596.698,09)</b>
<b>OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>96.618.231,89</b>	<b>(59,33)</b>	<b>237.566.994,62</b>	<b>(7,79)</b>	<b>257.648.924,48</b>
Despesas Gerais e Administrativas	<u>(48.180.721,97)</u>	<u>(82,62)</u>	<u>(277.171.720,54)</u>	<u>60,13</u>	<u>(173.090.457,12)</u>
Pessoal <sup>(24.1)</sup>	<u>(34.303.008,38)</u>	<u>(77,71)</u>	<u>(153.890.683,02)</u>	<u>48,27</u>	<u>(103.788.777,24)</u>
Salários e Vencimentos	(3.396.726,92)	(95,18)	(70.529.137,08)	15,22	(61.210.836,61)
Indenizações Trabalhistas	(20.621.103,80)	186,48	(7.197.990,89)	39,16	(5.172.438,72)
Benefícios Sociais	(2.744.371,76)	(79,63)	(13.470.978,98)	29,50	(10.402.033,64)
Encargos Sociais	(5.923.282,55)	(89,53)	(56.585.756,00)	146,58	(22.948.335,72)
Previdência Complementar <sup>(18)</sup>	(1.617.523,35)	(73,51)	(6.106.820,07)	50,59	(4.055.132,55)
Diárias	(40.792,69)	(79,83)	(202.276,97)	43,89	(140.579,19)
Remuneração de Conselheiros	(67.389,60)	(73,95)	(258.701,20)	36,49	(189.533,30)
Consumo de Materiais <sup>(24.3)</sup>	(351.014,00)	(58,46)	(845.036,99)	51,14	(559.125,65)
Serviços de Terceiros <sup>(24.2)</sup>	<u>(11.652.097,78)</u>	<u>(86,24)</u>	<u>(84.688.962,19)</u>	<u>39,36</u>	<u>(60.768.453,26)</u>
Públicos	(1.249.618,03)	(88,47)	(10.841.571,93)	67,18	(6.485.004,00)
Transportes	(449.641,32)	(82,18)	(2.523.761,48)	33,68	(1.887.901,59)
Técnicos	(4.346,20)	(99,68)	(1.339.565,36)	1648,12	(76.628,73)
Conservação e Manutenção	(4.291.390,71)	(85,67)	(29.940.105,75)	45,82	(20.532.153,80)
Locação de Bens	(2.904.278,51)	(85,66)	(20.258.873,65)	36,03	(14.892.552,01)
Gerais	(2.752.823,01)	(86,09)	(19.785.084,02)	17,11	(16.894.213,13)
Impostos e Taxas	(291.697,78)	(64,37)	(818.674,53)	50,30	(544.665,12)
Depreciações e Amortizações	(1.474.721,74)	(88,55)	(12.879.681,90)	81,42	(7.099.323,36)
Perdas Pela Não Recuperabilidade de Ativos	-	(100,00)	(23.587.703,74)	(100,00)	-
Transferências do Tesouro Nacional <sup>(20)</sup>	<u>135.807.403,72</u>	<u>(73,02)</u>	<u>503.383.809,81</u>	<u>17,46</u>	<u>428.541.046,99</u>
Subvenções Econômicas	129.678.619,67	(69,87)	430.424.143,59	33,65	322.064.894,68
Contribuição Para Fomento da Radiodifusão Pública	6.128.784,05	(91,60)	72.959.666,22	(31,48)	106.476.152,31
Reversão de Provisão <sup>(13.3)</sup>	8.281.892,30	(6,75)	8.881.330,00	100,00	-
Outras Receitas Operacionais <sup>(27)</sup>	709.657,84	(71,31)	2.473.575,35	12,52	2.198.334,61
<b>RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>8.294.205,02</b>	<b>(110,42)</b>	<b>(79.589.977,08)</b>	<b>(628,75)</b>	<b>15.052.226,39</b>
<b>RESULTADO FINANCEIRO</b> <sup>(28)</sup>	<b>19.132.330,17</b>	<b>(77,39)</b>	<b>84.600.608,09</b>	<b>31,62</b>	<b>64.278.075,07</b>
Receitas Financeiras	19.583.894,32	(77,53)	87.173.701,46	31,41	66.338.828,77
(-) Despesas Financeiras	(451.564,15)	(82,45)	(2.573.093,37)	24,86	(2.060.753,70)
<b>OUTRAS RECEITAS</b>	-	<b>(100,00)</b>	<b>80.383,93</b>	<b>0,00</b>	<b>80.383,89</b>
Incorporação de Bens	-	-	-	-	-
Doações Recebidas	-	(100,00)	21.740,45	0,00	21.740,45
Receitas Diversas	-	(100,00)	58.643,48	0,00	58.643,44
<b>OUTRAS DESPESAS</b>	-	<b>100,00</b>	<b>(8.006.481,32)</b>	<b>(100,00)</b>	-
Outras Perdas Com Bens Móveis	-	(100,00)	(7.751.067,31)	(100,00)	-
Baixa de Bens Móveis	-	(100,00)	(255.414,01)	(100,00)	-
<b>RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b>	<b>27.426.535,19</b>	<b>(1.040,73)</b>	<b>(2.915.466,38)</b>	<b>(103,67)</b>	<b>79.410.685,35</b>
<b>IMPOSTO DE RENDA</b>	-	-	<b>(2.002.651,82)</b>	<b>(100,00)</b>	-
<b>CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO</b>	-	-	<b>(762.480,51)</b>	<b>(100,00)</b>	-
<b>LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b> <sup>(21.2)</sup>	<b>27.426.535,19</b>	<b>(582,81)</b>	<b>(5.680.598,71)</b>	<b>(107,15)</b>	<b>79.410.685,35</b>

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
 31 de março 2018

R\$ 1,00

EVENTOS	CAPITAL SUBSCRITO/ REALIZADO	RESERVA LEGAL	RESERVA DE RETENÇÃO DE LUCROS P/INVEST.	RESERVA DE INCENTIVOS FISCAIS	LUCROS ACUMULADOS	AJUSTE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
SALDOS EM 31.12.2016 - Publicado	300.000.000,00	18.295.943,27	2.259.556,41	44.769.411,47	-	-	365.324.911,15
Resultado do Exercício	-	-	-	-	79.410.685,35	-	79.410.685,35
Ajustes de Exerc. Anteriores	-	-	-	-	(6.083.815,07)	-	(6.083.815,07)
SALDOS EM 30.09.2017	300.000.000,00	18.295.943,27	2.259.556,41	44.769.411,47	73.326.870,28	-	438.651.781,43
EVENTOS	CAPITAL SUBSCRITO/ REALIZADO	RESERVA LEGAL	RESERVA DE RETENÇÃO DE LUCROS P/INVEST.	RESERVA DE INCENTIVOS FISCAIS	LUCROS ACUMULADO S	AJUSTE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
SALDOS EM 31.12.2016 - Reapresentado	300.000.000,00	18.295.943,27	1.046.623,39	44.769.411,47	-	-	364.111.978,13
Resultado do Exercício	-	-	-	-	(5.680.598,71)	-	(5.680.598,71)
Ajustes de Exerc. Anteriores	-	-	-	-	(6.069.252,46)	-	(6.069.252,46)
Compensação de Prejuízos	-	-	(1.046.623,39)	(10.703.227,78)	11.749.851,17	-	-
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-	-	-	-	4.453.633,59	4.453.633,59
SALDOS EM 31.12.2017	300.000.000,00	18.295.943,27	-	34.066.183,69	-	4.453.633,59	356.815.760,55
EVENTOS	CAPITAL SUBSCRITO/ REALIZADO	RESERVA LEGAL	RESERVA DE RETENÇÃO DE LUCROS P/INVEST.	RESERVA DE INCENTIVOS FISCAIS	LUCROS ACUMULADO S	AJUSTE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
SALDOS EM 31.12.2017	300.000.000,00	18.295.943,27	-	34.066.183,69	-	4.453.633,59	356.815.760,55
Resultado do Período (21.2)	-	-	-	-	27.426.535,19	-	27.426.535,19
Ajustes de Exerc. Anteriores (21.2.2)	-	-	-	-	10.111,59	-	10.111,59
Ajuste de Avaliação Patrimonial (21.2.3)	-	-	-	-	-	345.308,33	345.308,33
SALDOS EM 31.03.2018	300.000.000,00	18.295.943,27	0,00	34.066.183,69	27.436.646,78	4.798.941,92	384.597.715,66

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**  
 31 de março de 2018

R\$ 1,00

	31/03/2018	%	31/12/2017	%	30/09/2017
<b>DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>					
Lucro (Prejuízo) Líquido do Período	27.426.535,19	(582,81)	(5.680.598,71)	(107,15)	79.410.685,35
Ajustado por:					
Ajustes de Exercícios Anteriores	10.111,59	(100,17)	(6.069.252,46)	(0,24)	(6.083.815,07)
Depreciações/Amortizações	4.960.409,10	(84,59)	32.185.882,33	40,44	22.918.473,82
Transferências do Tesouro Nacional (20)	(135.807.403,72)	(73,02)	(503.383.809,81)	17,46	(428.541.046,99)
Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado e Intangível	-	(100,00)	23.587.703,74	100,00	-
Provisões	(6.494.498,66)	(149,80)	13.040.600,12	(64,78)	37.026.057,66
Juros Incorridos Não Pagos/Recebidos	252.421,81	(88,19)	2.137.888,66	26,73	1.686.966,05
Perdas Estimadas em Créditos de liquidação Duvidosa (Incorporação)/Baixa de Bens Permanente	-	(100,00)	573.002,33	100,00	-
	-	(100,00)	7.609.259,49	(8.586,05)	(89.667,82)
<b>(Aumento)/Redução de Créditos em Circulação</b>	<b>(18.360.707,84)</b>	<b>(509,59)</b>	<b>4.482.756,30</b>	<b>(129,89)</b>	<b>(14.995.023,25)</b>
Fornecimentos a Receber	(8.535.395,76)	166,37	(3.204.379,23)	(72,82)	(11.791.356,75)
Créditos Tributários a Compensar e a Recuperar	(368.154,34)	(131,26)	1.177.678,87	(251,03)	(779.746,59)
Créditos Diversos a Receber	(8.151,92)	(109,36)	87.046,87	8,77	80.030,87
Adiantamentos Concedidos	(9.449.005,82)	(247,13)	6.422.409,79	(356,49)	(2.503.950,78)
<b>(Aumento)/Redução nos Estoques de Materiais de Consumo</b>	<b>(273.710,33)</b>	<b>(192,41)</b>	<b>296.181,19</b>	<b>27,59</b>	<b>232.127,16</b>
<b>(Aumento)/Redução de Valores Pendentes a Curto Prazo – Ativo</b>	<b>(224.823,00)</b>	<b>(28.460,60)</b>	<b>792,73</b>	<b>(100,36)</b>	<b>(218.503,07)</b>
<b>(Aumento)/Redução de Ativos Realizáveis a Longo Prazo</b>	<b>996.361,32</b>	<b>(118,60)</b>	<b>(5.356.377,96)</b>	<b>29,61</b>	<b>(4.132.614,74)</b>
Depósitos Realizáveis a Longo Prazo	1.878.478,60	(135,07)	(5.356.377,96)	29,61	(4.132.614,74)
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	(882.117,28)	100,00	-	-	-
<b>Aumento/(Redução) de Depósitos</b>	<b>(75.942,15)</b>	<b>(84,87)</b>	<b>(501.880,10)</b>	<b>(73,06)</b>	<b>(1.862.650,17)</b>
Consignações	(257.125,06)	(106,24)	4.120.148,84	6,85	3.855.856,98
Depósitos de Diversas Origens	181.182,91	(103,92)	(4.622.028,94)	(19,17)	(5.718.507,15)
<b>Aumento/(Redução) de Obrigações em Circulação</b>	<b>(1.447.321,85)</b>	<b>(146,63)</b>	<b>3.104.130,63</b>	<b>(174,10)</b>	<b>(4.189.065,96)</b>
Fornecedores	(1.379.660,16)	(69,36)	(4.502.880,10)	(60,52)	(11.406.549,43)
Pessoal a Pagar	39.698,53	(137,43)	(106.047,96)	(345,91)	43.123,85
Encargos Sociais a Recolher	(903.042,98)	(111,70)	7.717.364,53	19,17	6.476.093,55
Obrigações Tributárias	743.173,29	1.235,12	55.663,48	(90,29)	573.011,51
Valores em Trânsito Exigíveis	27.388,74	2351,77	1.117,10	(98,67)	83.890,99
Outras Obrigações	25.120,73	(141,12)	(61.086,42)	(247,68)	41.363,57
<b>Aumento/(Redução) de Outras Obrigações a Longo Prazo</b>	<b>-</b>	<b>(100,00)</b>	<b>33.679.392,43</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>(129.038.568,54)</b>	<b>(67,76)</b>	<b>(400.294.328,55)</b>	<b>25,55</b>	<b>(318.838.077,03)</b>
<b>DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>					
(Aquisições) de Ativos Permanentes	(7.667.417,07)	0,65	(7.618.031,75)	7,50	(7.086.738,01)
<b>CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO PELAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>	<b>(7.667.417,07)</b>	<b>0,65</b>	<b>(7.618.031,75)</b>	<b>7,50</b>	<b>(7.086.738,01)</b>
<b>DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>					
Transferências do Tesouro Nacional (20)	135.807.403,72	(73,02)	503.383.809,81	17,46	428.541.046,99
<b>CAIXA LÍQUIDO APLICADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	<b>135.807.403,72</b>	<b>(73,02)</b>	<b>503.383.809,81</b>	<b>17,46</b>	<b>428.541.046,99</b>
<b>FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO</b>	<b>(898.581,89)</b>	<b>(100,94)</b>	<b>95.471.449,51</b>	<b>(6,96)</b>	<b>102.616.231,95</b>
<b>VARIAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES</b>	<b>(898.581,89)</b>	<b>(100,94)</b>	<b>95.471.449,51</b>	<b>(6,96)</b>	<b>102.616.231,95</b>
No Início do Período	868.733.866,96	12,35	773.262.417,45	-	773.262.417,45
No Final do Período	867.835.285,07	(0,10)	868.733.866,96	(0,82)	875.878.649,40

**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
**DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO**  
**31 de março de 2018**

	RS 1,00					
	31/03/2018	%	31/12/2017	%	30/09/2017	%
<b>1-RECEITAS</b>	<b>25.769.678,64</b>	<b>39,35</b>	<b>51.835.014,67</b>	<b>29,60</b>	<b>32.951.693,16</b>	<b>16,39</b>
(1.1) Venda de Serviços	19.090.863,81	29,15	48.662.470,75	27,79	37.096.703,39	18,45
(1.2) Deduções da Receita Bruta	(2.312.735,31)	(3,53)	(8.262.745,36)	(4,72)	(6.423.728,73)	(3,19)
(1.3) Outras Receitas	8.991.550,14	13,73	11.435.289,28	6,53	2.278.718,50	1,13
<b>2-INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS</b>	<b>114.200.988,64</b>	<b>174,39</b>	<b>454.426.007,68</b>	<b>259,54</b>	<b>319.704.699,65</b>	<b>159,03</b>
(2.1) Custos dos Serviços Vendidos	105.102.155,37	160,50	357.556.697,09	204,22	273.269.672,75	135,93
(2.2) Materiais, Energia, Serviços de Terceiros e Outros	9.098.833,27	13,89	65.530.539,54	37,42	46.435.026,90	23,10
(2.3) Perda/Recuperação de Valores Ativos	-	-	31.338.771,05	17,90	-	-
<b>3-VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2)</b>	<b>(88.431.310,00)</b>	<b>(135,04)</b>	<b>(402.590.993,01)</b>	<b>(229,94)</b>	<b>(286.753.006,49)</b>	<b>(142,64)</b>
<b>4-RETENÇÕES</b>	<b>1.474.721,74</b>	<b>2,25</b>	<b>12.879.681,90</b>	<b>7,36</b>	<b>7.099.323,36</b>	<b>3,53</b>
(4.1) Depreciação, Amortização e Exaustão	1.474.721,74	2,25	12.879.681,90	7,36	7.099.323,36	3,53
<b>5-VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE (3-4)</b>	<b>(89.906.031,74)</b>	<b>(137,29)</b>	<b>(415.470.674,91)</b>	<b>(237,30)</b>	<b>(293.852.329,85)</b>	<b>(146,17)</b>
<b>6-VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA</b>	<b>155.391.298,04</b>	<b>237,29</b>	<b>590.557.511,27</b>	<b>337,30</b>	<b>494.879.875,76</b>	<b>246,17</b>
(6.1) Receitas Financeiras	19.583.894,32	29,90	87.173.701,46	49,79	66.338.828,77	33,00
(6.2) Subvenções do Tesouro Nacional	135.807.403,72	207,39	503.383.809,81	287,51	428.541.046,99	213,17
<b>7-VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR (5+6)</b>	<b>65.485.266,30</b>	<b>100,00</b>	<b>175.086.836,36</b>	<b>100,00</b>	<b>201.027.545,91</b>	<b>100,00</b>
<b>8-DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO</b>	<b>65.485.266,30</b>	<b>100,00</b>	<b>175.086.836,36</b>	<b>100,00</b>	<b>201.027.545,91</b>	<b>100,00</b>
(8.1) Pessoal e Encargos	32.964.482,41	50,34	109.038.313,19	62,27	87.801.382,54	43,68
(8.2) Impostos, Taxas e Contribuições	2.189.970,19	3,34	51.470.248,23	29,40	18.922.926,01	9,41
(8.3) Juros e Aluguéis	2.904.278,51	4,44	20.258.873,65	11,57	14.892.552,01	7,41
(8.4) Resultado Líquido do Período	27.426.535,19	41,88	(5.680.598,71)	(3,24)	79.410.685,35	39,50
(8.4.1) Resultado Acumulado no Período	27.426.535,19	41,88	(5.680.598,71)	(3,24)	79.410.685,35	39,50

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

### NOTA 01 – Contexto Operacional

A Empresa Brasil de Comunicação S/A - EBC é uma empresa pública instituída pela Medida Provisória nº 398, de 10/10/2007, convertida na Lei nº 11.652, de 07/04/2008, alterada pela Medida Provisória nº 744, de 1º/09/2016, convertida na Lei nº 13.417, de 1º/03/2017, que dá efetividade ao princípio constitucional de complementaridade entre o sistema público, privado e estatal de comunicação.

A empresa é vinculada à Secretaria-Geral da Presidência da República, por meio da Secretaria Especial de Comunicação Social, conforme disciplina a alínea a), do inciso III, do art. 2º, do Decreto nº 9.038, de 26/04/2017, e organizada sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, representado por ações ordinárias nominativas, das quais pelo menos 51% (cinquenta e um por cento) devem ser de titularidade da União.

É objetivo da EBC, dentre outros, desenvolver a consciência crítica do cidadão, mediante programação educativa, artística, cultural, informativa, científica e promotora de cidadania.

### NOTA 02 – Apresentação das Demonstrações Contábeis

A EBC tem sua Contabilidade incorporada ao Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, de forma total, de onde são

extraídos os demonstrativos contábeis exigidos pela Lei nº 4.320/64, bem como o Balanço Patrimonial na forma da Lei nº 6.404/76 e alterações emanadas das Leis nºs 11.638/07 e 11.941/09.

As demonstrações foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as normas e pronunciamentos contábeis emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, e, com observância à legislação societária.

Em cumprimento ao que determina o item 9.4 do Acórdão TCU nº 2016, de 06/11/2006, alterado pelo Acórdão TCU nº 23, de 25/01/2008, considerando que a empresa tem a sua contabilidade executada somente no SIAFI, deve-se esclarecer que não há divergência entre os valores do Balanço Patrimonial levantado sob os regimes das contabilidades pública e societária.

### **NOTA 03 – Principais Práticas Contábeis**

As principais práticas contábeis adotadas pela Empresa são resumidas a seguir:

#### **3.1 – Apuração de Resultados**

A apuração é feita de acordo com o regime contábil de competência, destacando-se os seguintes procedimentos:

- ❖ Os rendimentos, encargos e variações monetárias incidentes sobre os ativos e passivos, de curto e longo prazo, são apropriados “pro-rata die”, e, quando for o caso, com base na cotação da moeda estrangeira, na data de encerramento do exercício.
- ❖ As provisões sobre férias e 13º salário, bem como os encargos, são reconhecidas por competência mensal, segundo o período de aquisição.

#### **3.2 – Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa**

A provisão para perdas prováveis na realização de valores a receber, originários da venda de produtos, foi constituída sobre créditos vencidos até 31 de dezembro de 2016.

#### **3.3 – Estoques**

O estoque é constituído pelo almoxarifado de materiais de consumo, valorizados ao custo médio de aquisição, tendo em vista a ausência de efeitos relevantes sobre os seus itens.

#### **3.4 – Investimentos**

Os investimentos estão demonstrados pelo custo de aquisição ou de integralização e são referentes a valores investidos no FND, FINOR e FINAM.

### 3.5 – Imobilizado

3.5.1 – Imóveis – os bens imóveis estão contabilizados pelo valor de incorporação dos bens recebidos da União e pelo custo de aquisição, diminuídos da depreciação acumulada, cujo cálculo foi realizado pelo método linear.

No exercício de 2017 a EBC aplicou, por meio da contratação de empresa especializada, o custo atribuído (*deemed cost*) aos bens imóveis que elevou o valor dessa rubrica para R\$ 517,6 milhões. Esse resultado foi submetido à Coordenação-Geral de Participações Societárias – COPAR, da Secretaria do Tesouro Nacional, órgão que subsidia a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional-PGFN na elaboração do voto de representante da União nas assembleias gerais das entidades de cujo capital o Tesouro Nacional participe, para fins de análise e manifestação acerca do impacto que aquele resultado produzirá no Ativo Imobilizado e no Patrimônio Líquido da empresa. Os registros contábeis do referido valor aguardam a manifestação da COPAR.

3.5.2. – Bens Móveis - os bens móveis encontram-se contabilizados pelo valor de incorporação dos bens ou custo de aquisição, diminuídos da depreciação acumulada, cujo cálculo foi realizado pelo método linear, e do resultado advindo do Teste de Recuperabilidade (Impairment Test), aplicado, por meio da contratação de empresa especializada, no exercício de 2017.

3.5.2.1 – Bens Móveis Não Localizados – o inventário dos bens realizado no ano de 2017 apontou a existência de bens móveis não localizados que somaram o valor contábil de R\$ 20.356.964,92. Ao longo do exercício em curso a empresa está adotando providências no que tange à localização desses bens e, para tanto, instituiu a Comissão Permanente de Regularização Patrimonial, Portaria-Presidente Nº 160, de 28.02.2018. Dos trabalhos desenvolvidos pela citada Comissão, os quais continuam em andamento, já foram localizados 3.205 bens que representam o valor contábil de R\$ 1.856.516,90, cujos registros contábeis serão realizados em abril/2018.

3.5.2.2 – Depreciação – as taxas de depreciação foram indicadas pela empresa especializada que realizou o teste de recuperabilidade (impairment test) a qual cita em seu Relatório Técnico que a vida útil e econômica, os fatores e índices de depreciação são aqueles recomendados e aceitos pela Receita Federal do Brasil, Instrução Normativa RFB nº 1.700, de 2017, nos itens móveis, sendo: 10 anos – Móveis, máquinas, equipamentos e utensílios gerais; 10 anos – Móveis, máquinas, equipamentos e utensílios de escritório; 5 anos – Equipamentos de telefonia e comunicação, inclusive transmissores e receptores de radiotelefonia e radiodifusão; 5/4 anos – Veículos; e 3 anos – Hardware e periféricos de informática. Conforme alteração da legislação (2014), para esses itens, cuja vida útil antes era considerada de 5 anos, passa a se considerar 3 anos, haja vista que estes itens têm forte componente de tecnologia e com taxa acelerada de perda econômica. O valor residual proposto para os bens móveis é de 10% para todos os ativos avaliados.

A despesa de depreciação referente ao 1º trimestre/2018, R\$ 4.960.409,10, foi calculada por estimativa. A transferência dos arquivos com a nova base de dados após a realização do teste de recuperabilidade aplicado aos bens móveis ainda não se encontra concluída no sistema de patrimônio, situação que motivou a estimativa dos valores. O processamento desses serviços encontra-se em fase de andamento.

O Imobilizado é composto como segue:

Em R\$ 1,00

RUBRICA	TX DEP %	1º TRIM./2018				1º TRIM./2017		
		CUSTO	DEPRECIÇÃO	REDUÇÃO AO VALOR RECUPERVEL	LÍQUIDO	CUSTO	DEPRECIÇÃO	LÍQUIDO
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	10	10.176.656,51	(6.952.423,05)	(1.346.141,29)	1.878.092,17	11.574.562,30	-7.459.370,96	4.115.191,34
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	20	35.101.323,37	(27.187.967,26)	(902.401,34)	7.010.954,77	35.628.473,65	-33.390.714,80	2.237.758,85
VEÍCULOS	20	10.710.936,68	(10.573.194,26)	(2.298,61)	135.443,81	10.716.696,53	-10.477.472,64	239.223,89
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	10	197.055.235,80	(153.136.189,45)	(16.854.035,52)	27.065.010,83	269.991.541,15	-189.810.637,38	80.180.903,77
OUTROS	10	20.483.411,36	(54.308,90)	-	20.429.102,46	7.942.658,70	-77.590,91	7.865.067,79
TERRENOS	0	14.619.605,11	-	-	14.619.605,11	14.689.183,80	-	14.689.183,80
EDIFICAÇÕES	4	8.833.364,38	(5.594.550,05)	-	3.238.814,33	12.091.611,95	(8.601.078,54)	3.490.533,41
INSTALAÇÕES	10	2.178.284,27	(2.004.530,37)	-	173.753,90	3.182.872,16	(2.972.299,17)	210.572,99
BENFEITORIAS EM PRÓPRIEDADE DE TERCEIROS	10	4.238.468,37	(3.648.564,97)	-	589.903,40	4.574.536,95	(3.636.788,69)	937.748,26
TOTAL		303.397.285,85	(209.151.728,31)	(19.104.876,76)	75.140.680,78	370.392.137,19	(256.425.953,09)	113.966.184,10

3.5.2.3 - A movimentação dos bens móveis no 1º trimestre de 2018 é a seguinte:

Em R\$ 1,00

	1º TRIM./2018	1º TRIM./2017
Saldo Inicial Líquido	73.898.853,97	120.844.710,50
Adições:		
Aquisições	5.355.430,05	6.583,02
Incorporações	345.308,33	
Baixas	-	(2.105,40)
Depreciações/Amortizações	(4.458.911,57)	(6.883.004,02)
Saldo Final Líquido	75.140.680,78	113.966.184,10

### 3.6 – Intangível

3.6.1 – Os bens intangíveis referem-se aos registros de marcas da empresa, softwares, domínios e direitos de uso, principalmente no que pertence ao uso de nomes de programas de rádio e televisão, e produções sonoras e audiovisuais. Esses bens são amortizados pelo método linear, à taxa de 10% ao ano, exceto softwares que são amortizados anualmente a 20% ou de acordo com o prazo de vigência contratual.

No exercício de 2017 foi aplicado a esses bens o teste de recuperabilidade (impairment test), por meio da contratação de empresa especializada.

O Intangível é composto como segue:

Em R\$ 1,00

RUBRICA	TX AMORT %	1º TRIM./2018			1º TRIM./2017		
		CUSTO	AMORTIZAÇÃO	LÍQUIDO	CUSTO	AMORTIZAÇÃO	LÍQUIDO
SOFTWARES	20	20.037.001,76	(13.489.051,50)	6.547.950,26	15.415.665,76	(11.863.318,02)	3.552.347,74
MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDUST	10	198.491,78	(90.224,45)	108.267,33	212.734,68	(103.573,76)	109.160,92
CONCESSAO DIR. USO DE COMUNICACAO	*	136.683.562,13	(12.074.215,99)	124.609.346,14	139.552.687,83	(8.977.064,70)	130.575.623,13
TOTAL		156.919.055,67	(25.653.491,94)	131.265.563,73	155.181.088,27	(20.943.956,48)	134.237.131,79

\*Taxa estabelecida em função do tempo contratual.

3.6.2 – A movimentação do intangível no 1º trimestre de 2018 é a seguinte:

	Em R\$ 1,00	
	1º TRIM./2018	1º TRIM./2017
Saldo Inicial Líquido	129.455.074,24	133.876.062,00
Adições:		
Aquisições	2.311.987,02	1.077.681,83
Amortizações	(501.497,53)	(716.612,04)
Saldo Final Líquido	131.265.563,73	134.237.131,79

### 3.7 – Tributos a Recuperar/Compensar

Os créditos tributários originam-se principalmente das antecipações por estimativa de IRPJ e CSLL, reguladas pelos artigos 222 a 230 do Decreto nº 3.000/99, além das retenções incidentes sobre os valores recebidos pela venda de serviços a órgãos da Administração Pública Federal, disciplinadas pela Instrução Normativa nº 1.234, de 2012, da Receita Federal do Brasil -RFB, e ainda do imposto de renda retido sobre aplicações financeiras, conforme determina a Instrução Normativa nº 1.585, de 2015, da RFB. Esses créditos serão utilizados para compensar tributos apurados a partir do próximo exercício financeiro.

### NOTA 04 – Caixa e Equivalente de Caixa

4.1 – O valor de R\$ 867.835.285,07 é constituído das aplicações financeiras e da disponibilidade do limite de saque com vinculação de pagamento, do seguinte modo:

4.1.2 – Aplicações Financeiras - as aplicações financeiras, R\$ 846.649.654,38, compõem-se dos seguintes valores:

4.1.2.1 – O valor de R\$ 787.437.818,86 refere-se à aplicação financeira na Conta Única do Tesouro Nacional, disciplinada pelo Art. 5º-A da Medida Provisória nº 2.170-36/2001, alterado pelo Art. 12, da Lei nº 12.833, de 2013, que autoriza “as empresas públicas, exceto as instituições financeiras, a aplicar os seus recursos financeiros na Conta Única do Tesouro Nacional.” Esses recursos são originários da Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública, repassados pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, somente para fins de aplicação financeira uma vez que não se incluem no Orçamento autorizado para a EBC, exercício de 2017. Os rendimentos são apropriados pela empresa no respectivo período de competência, pois são estimados na Lei Orçamentária Anual – LOA, em cada exercício financeiro.

4.1.2.2 – O valor de R\$ 59.211.835,52 procede de aplicações financeiras em fundos de investimento extramercado administrados pelo Banco do Brasil S.A., na forma do que dispõem o Decreto-Lei nº 1290, de 1973, e a Resolução nº 3284, de 2005, do Conselho Monetário Nacional. O aumento/redução

dessa rubrica vincula-se ao recebimento de receitas próprias e à necessidade de recursos para o pagamento de obrigações contratuais.

4.2 – Recursos Liberados pelo Tesouro Nacional – R\$ 21.185.630,69 referem-se ao recebimento de recursos financeiros vinculados ao limite de saque da Conta Única do Tesouro Nacional, que se destinam ao pagamento de despesas com pessoal, fornecimento de bens/serviços, investimentos, entre outras. A variação no valor do saldo desta rubrica vincula-se ao montante de recursos repassados pela Setorial de Programação Financeira e à necessidade de pagamentos lastreados na Fonte Tesouro.

#### **NOTA 05 – Clientes – Faturas/Duplicatas a Receber**

Representa os créditos da EBC junto aos clientes dos serviços de comunicação e de publicidade legal. O aumento do saldo dessa rubrica, 69,38%, vincula-se, em sua representatividade, ao faturamento dos serviços prestados a SECOM/PR. No primeiro trimestre de 2018 esse faturamento foi de R\$ 12.899.011,19.

#### **NOTA 06 – Adiantamentos Concedidos**

6.1 – A Pessoal – o acréscimo verificado neste item refere-se ao adiantamento de 50% do 13º salário, referente ao ano de 2018, conforme Cláusula Sexta do Acordo Coletivo de Trabalho 2017/2018.

6.2 – Para Suprimento de Fundos – trata-se de adiantamentos concedidos a empregados, com finalidade específica, destinados principalmente ao custeio de despesas durante coberturas jornalísticas.

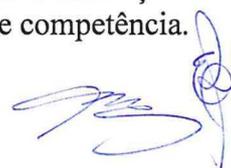
6.3 – Adiantamento a Prestadores de Serviços – refere-se a Contrato firmado para o sublicenciamento de direitos de transmissão da Copa do Mundo FIFA – 2018, sem exclusividade, para transmissão nas emissoras de rádio da EBC.

#### **NOTA 07 – Outros Créditos a Receber**

Destacam-se na Rubrica de Outros Créditos a Receber os seguintes valores: R\$ 65.984,70 – débitos de terceiros, em decorrência de prejuízos causados à empresa, que se encontra em cobrança judicial; R\$ 68.837,76 - ressarcimento de despesas com pessoal cedido da EBC para outros órgãos; R\$ 47.489,74 - multa de 50% sobre o saldo de FGTS cujas rescisões de contrato de trabalho foram canceladas; R\$ 40.798,96 - saldos negativos de rescisões de contratos de trabalho.

#### **NOTA 08 – Despesas Antecipadas**

São pagamentos de despesas que contribuem para a formação de resultados em mais de um período e são reconhecidas no período de competência.



## NOTA 09– Créditos Realizáveis a Longo Prazo

09.1 – Faturas/Duplicatas a Receber – trata-se de duplicatas a receber que se encontram em ação de cobrança judicial, R\$ 882.117,28, em desfavor do Banco do Brasil S/A, motivada pelo conflito de entendimentos acerca da cláusula contratual que trata do desconto padrão de agência de publicidade. A empresa faturou os serviços considerando a comissão de agência a 20% do total das veiculações contratadas, no entanto o Banco alega que essa comissão deveria ser de 15%, conforme documentos acostados ao Processo/EBC nº 0675/2018.

Faz parte da mesma ação de cobrança judicial e do mesmo Processo acima citados o valor de R\$ 10.824.440,81, que se refere a reversão do desconto padrão de agência de publicidade legal. Neste caso existe apenas a expectativa da receita uma vez que as notas fiscais referentes aos serviços prestados pela EBC foram emitidas e pagas, considerando-se a comissão de agência de 15% do total das publicações contratadas. Entretanto, os órgãos de controle desta EBC manifestaram-se contrários a esse percentual, situação que motivou a cobrança da diferença verificada entre a comissão de agência de publicidade calculada a 15%, conforme notas fiscais emitidas e pagas, e a de 20% como reconhecem os órgãos de controle.

09.2 – Empréstimos e Financiamentos - o valor de R\$ 1.327.364,20 representa os contratos de alienação de imóveis funcionais, em cumprimento a Lei nº 8.025/90, regulamentada pelo Decreto nº 99.266/90, e a venda de imóveis comerciais ocorridas no exercício de 2003. Os contratos são administrados pela Caixa Econômica Federal. Compõe o valor desta rubrica R\$ 313.394,89 que se refere a imóvel recentemente quitado, entretanto aguarda-se a formalização do respectivo Processo para os devidos registros contábeis.

09.3 – Depósitos para Interposição de Recursos – o saldo de R\$ 17.280.259,64 trata-se de depósitos realizados para proporcionar à empresa o direito de recorrer de decisões judiciais. Neste primeiro trimestre foram contabilizados novos depósitos no valor de R\$ 3.127.720,24 e foram baixados R\$ 5.006.198,84 referentes à conclusão de ações judiciais

09.4 – Créditos em Liquidação – o valor de R\$ 21.885.501,70 refere-se a “devedores por aquisição de bens” que são pessoas jurídicas de direito público interno que adquiriram, em certame licitatório, emissoras de rádio incluídas no plano de desmobilização implementado em 1989. Esses créditos estão sendo cobrados judicialmente.

09.5 – Créditos Diversos a Receber a Longo Prazo – essa rubrica totaliza o valor de R\$ 203.882,06 que se compõe dos seguintes valores:

09.5.1 – R\$ 91.984,72 referentes à venda de Participações Societárias Minoritárias, efetuadas pelo BNDES, em cumprimento do Decreto nº 1068/94, que trata do Programa Nacional de Desestatização. Pela alienação foram recebidas Notas do Tesouro Nacional, série “P”, resgatáveis em 15 anos, que se encontram sob a custódia do Banco do Brasil S/A.

09.5.2 – R\$ 111.897,34 corresponde a títulos de clientes que se encontram em cobrança judicial.



**NOTA 10 – Obrigações Trabalhistas, Previd. e Assist. a Pagar**

10.1 – Salários, Remunerações e Benefícios – o saldo dessa rubrica, entre outros, refere-se a rescisões de contrato de trabalho ocorridas no período compreendido entre 2004 e 2017, por motivo de falecimento do empregado, cujos beneficiários não se habilitaram ao recebimento das verbas rescisórias. Esses casos estão sendo analisados para adoção de providências a eles pertinentes.

10.2 – Encargos Sociais a Recolher – refere-se a encargos sociais incidentes sobre a folha de pagamentos, que devem ser recolhidos até a data do respectivo vencimento.

**NOTA 11 – Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo**

São valores devidos aos fornecedores de bens e serviços. Nesta Rubrica consta o valor de R\$ 7.000.000,00 que corresponde a obrigações decorrentes do Contrato de Gestão nº 17/2009, vigente até 31/12/2013. O pagamento desse valor aguarda o saneamento de pendências decorrentes do encerramento do referido contrato, conforme consta da Nota 23.

**NOTA 12 – Obrigações Tributárias**

Refere-se à retenção de tributos, COFINS, PASEP e ISS, que serão recolhidos nos respectivos vencimentos.

**NOTA 13 – Provisões**

Provisões constituídas para riscos trabalhistas, riscos cíveis, décimo terceiro salário, férias, e encargos sociais, como segue:

13.1 – Encontra-se no Memorando nº 209/2018/Consultoria Adjunta Contenciosa/CONJU/PRESI/EBC, que a provisão para riscos trabalhistas, ações judiciais consideradas prováveis, somam até 31/03/2018 o valor de R\$ 22.371.951,04 e representam as ações em fase de execução. Aquelas classificadas a título de perdas possíveis, as quais se encontram em fase de conhecimento, atingem o valor de R\$ 82.451.951,22. Seguindo-se a orientação dada pelo Pronunciamento Contábil CPC 25 este valor não deve ser contabilizado, apenas divulgado em nota explicativa.

13.2 – Provisão para Riscos Cíveis – as ações cíveis, classificadas como perda provável, totalizam em 31/03/2018 o valor de R\$ 25.815.855,60, e, aquelas consideradas como perdas possíveis somam R\$ 29.715.682,72, conforme consta do Memorando nº 209/2018/Consultoria Adjunta Contenciosa/CONJU/PRESI/EBC.

13.3 – Provisão para Férias, 13º Salário e Encargos Sociais – a provisão para 13º salário soma até 31/03/2018 R\$ 4.556.267,13, para férias R\$ 21.827.918,32 e para encargos sociais R\$ 8.838.701,80.

Neste trimestre foi contabilizada a reversão da provisão para férias no valor de R\$ 8.281.892,30, conforme demonstrativo emitido pela Gerência de Administração de Pessoas.

#### **NOTA 14 – Dividendos**

Refere-se ao dividendo obrigatório apurado com base no lucro líquido ajustado de 2014, pendente de pagamento em função da falta de disponibilidade e/ou liberação de limite orçamentário. Ao longo dos exercícios de 2015 a 2017 a empresa adotou providências para o saneamento dessa dívida mas não logrou êxito, neste ano de 2018 já foi providenciado pedido de crédito suplementar, como segue:

a) Em 24/12/2015, foi efetivado Crédito Suplementar no valor de R\$ 40.940.000,00 dos quais R\$ 21.000.000,00 destinava-se à quitação dos dividendos, entretanto os limites orçamentário e financeiro não foram liberados para movimentação e empenho, o que inviabilizou a ação de pagamento.

b) No ano de 2016, nova solicitação de Crédito Suplementar foi pleiteada, R\$ 26.700.000,00, para o pagamento dos dividendos, porém a Secretaria de Orçamento Federal – SOF devolveu o pedido sem aprovação do referido Crédito.

c) Em 2017, a empresa incluiu na Lei Orçamentária Anual – LOA/2017 o valor de R\$ 26.000.000,00, com a mesma finalidade, entretanto não houve a liberação do limite orçamentário-financeiro para quitação dos dividendos.

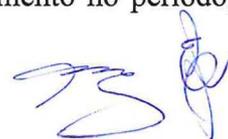
d) Neste exercício de 2018 a empresa providenciou, por meio de registro no Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação – SIOPE, a solicitação de crédito no valor de R\$ 27.100.000,00, Pedido N° 114083.

#### **NOTA 15 – Consignações**

São valores que se consignam à empresa por meio de descontos em sua folha de pagamentos e das retenções tributárias legalmente disciplinadas (desconto de empréstimos pessoais, INSS, imposto de renda, previdência privada e outros semelhantes). Os valores são pagos até as datas dos respectivos vencimentos.

#### **NOTA 16 – Depósitos para Veículos dos Serviços de Publicidade Legal e Outros**

Constitui-se, de modo relevante, dos valores a serem repassados aos veículos de comunicação que executam os serviços de publicidade legal, devidos pela EBC em função da sua condição de agência de publicidade. O acréscimo/diminuição dessa rubrica vincula-se ao fluxo de pagamento no período, por parte dos clientes.



### NOTA 17 – Outras Obrigações a Curto Prazo

Abrigam-se nesta rubrica, entre outros, reembolso de despesas e valores a pagar referentes ao Cartão de Pagamento do Governo Federal – CPGF aguardando a respectiva fatura.

### NOTA 18 – Plano de Aposentadorias e Pensões

A EBC deu continuidade ao Plano de Aposentadorias e Pensões originário da incorporada RADIOBRÁS, RADIOBRASPREV, atualmente intitulado EBC PREV. O Plano de Benefícios e Custeio assegura aos seus participantes e dependentes benefícios complementares ou assemelhados aos da Previdência Oficial Básica.

A gestão financeira dos recursos do fundo cabe à BB Previdência Fundo de Pensão Banco do Brasil, a quem compete também promover o controle de contribuições, concessão, manutenção, cancelamento e pagamento dos benefícios.

Pelos serviços prestados, são devidas as seguintes taxas à BB Previdência:

- Administração do Ativo: 0,5% ao ano sobre o saldo diário do fundo, mensalmente levado a débito do patrimônio;
- Administração do Passivo: 2,0% sobre o valor das contribuições mensais e esporádicas vertidas pela patrocinadora e pelos participantes;
- Excedente Financeiro: 15% sobre os ganhos decorrentes de aplicação dos recursos garantidores das reservas técnicas que ultrapassarem a variação da TR, acrescida da taxa de 6% ao ano.

As contribuições efetuadas pela patrocinadora e pelos participantes, no 1º trimestre de 2018 e 2017, foram:

	Em R\$ 1,00	
RUBRICA	31/03/2018	31/03/2017
Contribuições dos Participantes	2.166.987,79	2.100.969,27
Contribuições da Patrocinadora	1.617.523,35	1.527.163,72

### NOTA 19 – Adiantamentos Recebidos

19.1 – Bens para Futuro Aumento de Capital – o valor de R\$ 1.212.933,02 retornou a esta rubrica em 2017, por deliberação da Assembleia Geral Ordinária, e se referem à incorporação de bens da União que se encontravam cedidos/permitidos/transferidos para a Associação de Comunicação Educativa Roquette Pinto – ACERP, por força do contrato de gestão encerrado em 31/12/2013, conforme cita o § 3º do artigo 26 da Lei nº 11.652/2008.

19.2 - Adiantamento Recebido de Órgão, Entidade – refere-se ao valor do recurso financeiro diferido no período de 2013 a 2017, contabilizado na Conta 82111.00.00 – Disponibilidade por Destinação de Recursos a Utilizar. O valor total de R\$ 644.827.192,96 origina-se da Fonte 0172 - Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública, tributo instituído com finalidade específica, conforme disciplina o art. 32 da Lei nº 11.652, de 2008.

Os recursos da CFRP são repassados a EBC pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN, somente para fins de aplicação financeira, normatização encontrada no Art. 5º -A da Medida Provisória nº 2.170-36/2001, alterado pelo Art. 12 da Lei nº 12.833, de 2013, que autoriza as empresas públicas, exceto as instituições financeiras, a aplicar os seus recursos financeiros na Conta Única do Tesouro Nacional.

Os mencionados recursos, exceto para fins de aplicação financeira, encontram-se indisponíveis para a empresa em consequência da falta de autorização orçamentária para sua utilização, uma vez que a Lei Orçamentária Anual ou demais instrumentos afins não consignam no Orçamento da EBC o referido valor. A empresa não tem autonomia para gerir esses recursos, exceto para aplicação financeira.

## **NOTA 20 – Transferências do Tesouro Nacional**

A Empresa recebeu no primeiro trimestre/2018 R\$ 135.807.403,72 a título de subvenção econômica incluindo-se os recursos originários da Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública – CFRP, que no mesmo período totalizaram R\$ 6.128.784,05.

Incluem-se no total de R\$ 135.807.403,72 valores movimentados por meio de Termo de Execução Descentralizada – TED, do seguinte modo: repasses transferidos para EBC pelos órgãos: ANCINE – Agência Nacional do Cinema, TED 11/2015, R\$ 179.946,75; IBRAM – Instituto Brasileiro de Museus, R\$ 300.000,00. Esses recursos destinam-se à produção de conteúdos televisivos.

## **NOTA 21 – Patrimônio Líquido**

### **21.1 – Capital Social**

O Capital Social Integralizado é de R\$ 300.000.000,00, dividido em 200.000 (duzentas mil) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, pertencente exclusivamente à União e compõe-se da dotação inicial autorizada pelo Decreto nº 6.246, de 24/10/2007, no montante de R\$ 20.000.000,00, acrescido do lucro de 2007, no valor de R\$ 79.636,14, do lucro de 2008, no valor de R\$ 490.314,56, do lucro de 2009 no valor de R\$ 109.025.131,72, de parte do lucro de 2010 no valor de R\$ 23.140.791,74, de R\$ 47.264.125,84, proveniente da incorporação do Patrimônio Líquido da Empresa Brasileira de Comunicação S/A – RADIOBRÁS, e, da incorporação da Reserva de Incentivos Fiscais, no valor de R\$ 100.000.000,00, conforme consta da Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, de 27/04/2015.

## 21.2 – Resultado do Período

21.2.1 – Lucro do Período – neste primeiro trimestre de 2018 a empresa apresentou lucro de R\$ 27.426.535,19. Este resultado é de caráter transitório uma vez que não se reveste das rotinas de encerramento do exercício.

21.2.2 – Ajustes de Exercícios Anteriores - Os Ajustes de Exercícios Anteriores, R\$ 10.111,59, referem-se a lançamentos indevidos que serão regularizados em abril/2018.

21.2.3 – Ajuste de Avaliação Patrimonial – Em 2017, por ocasião da aplicação do teste de recuperabilidade (impairment test) nos bens móveis, foram encontrados 6.330 bens sem a indicação de registro patrimonial. Para esses bens foram atribuídos, pela empresa contratada para esses serviços, valores que somaram R\$ 4.948.481,74, entretanto, por lapso, em dezembro/2017 contabilizou-se o valor de R\$ 4.453.633,59. No exercício de 2018 foi constatado pela referida empresa que o valor dos bens resulta em R\$ 4.798.941,92, conforme sua Nota Técnica nº 04. A diferença de R\$ 345.308,33 foi contabilizada por meio das Notas de Lançamento nºs. 2018NL001155, 2018NL001156, e, 2018NL010532 a 2018NL010535.

## NOTA 22 – Imposto de Renda e Contribuição Social

Adotou-se a escrituração mensal do Livro de Apuração do Lucro Real – LALUR para efeito de redução/suspensão das antecipações mensais obrigatórias do Imposto de Renda e da Contribuição Social sobre o Lucro.

Após as adições e exclusões permitidas sobre o resultado, apurou-se um Lucro Real de R\$ 24.398.737,16 e Base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL de R\$ 24.399.954,06 gerando valores a recolher de: R\$ 4.263.779,00 de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica – IRPJ e de R\$ 1.537.197,11 de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL. Após as compensações com a antecipação por estimativa e as retenções na fonte por órgãos públicos, apurou-se IRPJ e CSLL a pagar de R\$ 3.186.685,14 e R\$ 53.679,62 respectivamente, conforme demonstrado abaixo:

### Demonstração do Lucro Real / Base de Cálculo da CSLL – Em 31/03/2018

Exercício	IRPJ		CSLL	
	31.03.2018	31.03.2017	31.03.2018	31.03.2017
Prejuízo/Lucro Líquido antes da CSLL/IRPJ	27.426.535,19	(6.233.291,07)	27.426.535,19	(6.233.291,07)
Total das Adições	2.046.660,49	8.852.105,31	2.046.660,49	8.852.105,31
Total das Exclusões	(5.074.458,52)	(1.958.276,17)	(5.073.241,62)	(1.656.854,44)
Base de Cálculo antes da Compensação	24.398.737,16	660.538,07	24.399.954,06	961.959,80
Compensações 30%: Prejuízo Fiscal/Base Negativa	(7.319.621,15)	(198.161,42)	(7.319.986,22)	(288.587,94)
Prejuízo/Lucro Real / CSLL Real	17.079.116,01	462.376,65	17.079.967,84	673.371,86
IRPJ/CSLL Apurado	4.263.779,00	109.594,17	1.537.197,11	60.603,47
(-) IRRF Retido/CSLL Retido/Antecipações	(1.077.093,86)	(441.498,23)	(1.483.517,49)	(1.544.328,52)
<b>IRPJ / CSLL a recuperar/devido</b>	<b>3.186.685,14</b>	<b>(331.904,06)</b>	<b>53.679,62</b>	<b>(1.483.725,05)</b>

Fonte: Livro de Apuração do Lucro Real – Gerência de Contabilidade / Coordenação de Tributos

Destacam-se entre as exclusões previstas pela Legislação do IRPJ e da CSLL, as Subvenções para Investimentos, R\$ 1.853.146,20 e as Reversões das Provisões não Dedutíveis de R\$ 2.791.849,20.

### **NOTA 23 – Incorporação de Bens – Contrato de Gestão**

Em cumprimento ao que determina o Art. 26 da Lei nº 11.652, de 2008, a empresa encerrou em 31/12/2013 o Contrato de Gestão nº 17/2009 mantido com a Associação de Comunicação Educativa Roquette Pinto – ACERP, que se destinava ao fomento e à execução de atividades de produção e transmissão de conteúdos de radiodifusão educativa, cultural e informativa, de pesquisa, capacitação, planejamento e desenvolvimento tecnológico no âmbito público e privado, com vistas à gestão de aperfeiçoamento do sistema público de comunicação.

Os Parágrafos 3º e 4º do art. 26 da Lei nº 11.652/2008 citam que: a) Parágrafo 3º - Reverterão à EBC os bens permitidos, cedidos ou transferidos para a ACERP pela União para os fins do cumprimento do contrato de gestão referido no caput deste artigo; b) Parágrafo 4º - Em decorrência do disposto neste artigo, serão incorporados ao patrimônio da União e transferidos para a EBC o patrimônio, os legados e as doações destinados à ACERP sujeitos ao disposto na alínea *i* do inciso I do caput do art. 2º da Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998.

As transferências dos bens objeto da legislação supramencionada foram realizadas parcialmente. Com vistas à solução dessa situação a EBC ingressou com as seguintes ações judiciais em desfavor da ACERP:

a) Processo nº 43125-13.2015.4.01.34.00 da 14ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal - Trata-se de ação ordinária proposta pela EBC em desfavor da ACERP. Tem por objeto a incorporação ao patrimônio da UNIÃO e transferência à EBC dos recursos relativos aos excedentes financeiros e imediato repasse à EBC do saldo de caixa no valor R\$ 92.082.920,23 (noventa e dois milhões, oitenta e dois mil, novecentos e vinte reais e vinte e três centavos) com as respectivas atualizações até a data do efetivo pagamento.

Houve pedido de liminar requerendo a indisponibilidade e bloqueio de bens, contas bancárias e aplicações financeiras da ACERP.

Em decisão proferida na data de 18/9/2015, o Juiz determinou a citação da ACERP e indeferiu o pedido liminar, o que motivou a interposição de agravo de instrumento, processo nº 0053877-59.2015.4.01.0000, o qual está pendente de julgamento e concluso para relatório e voto na data de 28/6/2017.

Em 7/6/2016, a ACERP apresentou contestação. Em 15/8/2016, foi proferida decisão determinando a intimação da EBC para apresentação de réplica e especificação de provas. A EBC apresentou réplica e especificação de provas, requerendo a realização de prova pericial para apurar o valor devido pela ACERP. Por sua vez, a ACERP apresentou especificação de provas pugnando pela juntada de novos documentos, oitiva de testemunhas e prova pericial.

Em 3/2/2017, o Juiz proferiu despacho determinando a citação da UNIÃO para manifestação. Na data de 20/3/2017, a UNIÃO protocolou petição manifestando interesse em figurar como litisconsorte ativo, oportunidade em que pugnou pela ratificação dos termos da exordial. Em 24/7/2017 foi deferida a inclusão da UNIÃO no feito na condição de litisconsorte ativo necessário.

Em 20/11/2017, a UNIÃO protocolou petição requerendo produção de prova pericial. Deferida a produção de prova pericial, na data de 10/1/2018, o processo foi concluso ao *expert*, que estipulou seus honorários no valor de R\$ 36.600,00 (trinta e seis mil e seiscentos reais).

Em 5/4/2018, a EBC indicou assistente técnico e apresentou rol de quesitos. A UNIÃO, em 10/4/2018, aderiu à manifestação da EBC.

Em 23/4/2018, a EBC requereu a suspensão da ação pelo prazo de 90 (noventa) dias, em razão da tratativa iniciada no âmbito da Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal (CCAF), vinculada à Advocacia-Geral da União.

Sobre a tratativa iniciada no âmbito da CCAF, cabe esclarecer que essa visou dar continuidade à proposta da ACERP que caminharia no sentido de registrar em nome da EBC a propriedade do prédio da Rua da Relação e, em nome da ACERP, a do prédio da Rua do Lavradio, ambos no centro do Rio de Janeiro/RJ, que estão objeto de disputa judicial na ação 0079815-18.2016.4.02.5101 da 1ª Vara Federal da Seção Judiciária RJ.

Em reunião realizada em 17/4/2018, na sede da AGU, estando presentes representantes da EBC, ACERP, AGU, Procuradoria-Geral da União (PGU), Secretaria do Patrimônio da União (SPU), Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MPOG), Ministério da Educação (MEC) e o Departamento de Orientação e Coordenação de Órgãos Jurídicos (DECOR), a advogada da união Conciliadora propôs que a EBC solicitasse a suspensão de ambas as ações pelo prazo de 90 (noventa) dias, sob pena de comprometer o prosseguimento das tratativas.

A Conciliadora solicitou que a EBC apresentasse seu posicionamento sobre a suspensão das ações no prazo de 5 (cinco) dias. Em razão disso, o assunto foi levado à Diretoria Executiva, que, em 23/4/2018, autorizou a suspensão das ações judiciais, de modo que, ato contínuo, a Consultoria Jurídica peticionou nas duas ações, requerendo a suspensão pelo prazo de 90 (noventa) dias.

b) Processo nº 0079815-18.2016.4.02.5101 da 1ª Vara Federal da Seção Judiciária RJ - Trata-se de ação de obrigação de fazer promovida pela EBC em desfavor da ACERP e do ITAÚ RENT ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A, que objetiva a incorporação ao patrimônio da UNIÃO e transferência à EBC do bem imóvel registrado no Cartório do 2º Ofício da Capital do Rio de Janeiro sob a matrícula nº 20.342, situado no prédio da Rua da Relação nº 18 e prédio da Rua do Lavradio nº 80.

Em 3/5/2017, a EBC peticionou nos autos apresentando comprovante de depósito judicial em conta vinculada ao processo dos valores relativos ao IPTU exercício 2017, dos imóveis situados na Rua da Relação nº 18 e Rua do Lavradio, nº 80.

Em 16/5/2017, o juízo determinou a citação das rés, tendo sido apresentadas às respectivas defesas. Na data de 11/10/2017 a EBC apresentou réplica e protocolou petição avulsa informando o depósito judicial dos valores correspondentes à Taxa de Incêndio dos imóveis objetos da lide.

Em 4/2/2018, a UNIÃO peticionou requerendo integração à lide no polo ativo, na condição de assistente litisconsorcial da EBC, bem como a suspensão do processo pelo prazo de 6 (seis) meses.

Em 23/4/2018, a EBC requereu a suspensão da ação pelo prazo de 90 (noventa) dias, em razão da tratativa iniciada no âmbito da Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal (CCAF), vinculada à Advocacia-Geral da União, conforme detalhado no tópico anterior

O valor atribuído à causa foi de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para fins de alçada. Entretanto, esses imóveis foram adquiridos pelo valor total de R\$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil reais), conforme se verifica no Termo de Compromisso de Compra e Venda.

## NOTA 24 – Despesas Gerais e Administrativas

### 24.1 – Pessoal

Em R\$ 1,00

Rubrica	31.03.2018			31.03.2017		
	Despesa Total	Custo dos Serv. Prestados CSP	Despesa Após CSP	Despesa Total	Custo dos Serv. Prestados CSP	Despesa Após CSP
<b>Pessoal</b>	<b>124.172.482,88</b>	<b>(89.869.474,50)</b>	<b>34.303.008,38</b>	<b>114.148.526,42</b>	<b>(77.175.181,30)</b>	<b>36.973.345,12</b>
Salários e Ordenados	65.184.081,48	(61.787.354,56)	3.396.726,92	73.333.034,80	(50.750.631,75)	22.582.403,05
Benefícios Sociais	13.825.272,85	(11.080.901,09)	2.744.371,76	14.019.749,37	(10.903.765,46)	3.115.983,91
Previdência Complementar	1.617.523,35	-	1.617.523,35	1.527.163,72	-	1.527.163,72
Encargos Sociais	22.924.501,40	(17.001.218,85)	5.923.282,55	22.654.208,93	(15.520.784,09)	7.133.424,84
Indenizações Trabalhistas	20.621.103,80	-	20.621.103,80	2.614.369,60	-	2.614.369,60

O valor total das despesas referentes ao primeiro trimestre de 2018, R\$ 124.172.482,88, comparado com o mesmo período de 2017, R\$ 114.148.526,42, apresenta variação de 8,8%, que decorre de incrementos ocorridos entre os períodos comparativos, destacando-se:

a) implementação, em dezembro de 2017, retroativa a outubro de 2017, da progressão salarial de uma referência para todos os empregados da Empresa que tivessem mais de um ano de exercício na EBC até o dia 01/10/2017, o que consumiu 1% do valor da folha de pagamento, conforme determina o inciso IV, Art. 1º da Resolução n. 009/CCE.

b) indenizações ocorridas com o Plano de Demissão Voluntária – PDV, aprovado pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que contou com incentivo financeiro referente a 24 salários (limitado ao valor total de R\$ 240 mil), complementado por quantia equivalente ao valor anual da parcela de contribuição da EBC para o plano de previdência privada, acrescido do valor atual pago ao empregado, equivalente a 01 (um ano), a título de reembolso do plano de saúde, os quais totalizaram R\$ 17.874.326,77, com quitações realizadas em parcela única nos meses de fevereiro e março/2018.

c) no que tange aos gastos com Benefícios Sociais, conforme determinado no Acordo Coletivo de Trabalho 2017/2018, firmado após conciliação no Tribunal Superior do Trabalho - TST; não houve alteração sobre os valores referentes aos auxílios alimentação, deficiência e auxílio creche.

## 24.2 – Serviços de Terceiros

Em R\$ 1,00

Rubrica	31/03/2018			31/03/2017		
	Despesa Total	Custo dos Serv. Prestados CSP	Despesa Após CSP	Despesa Total	Custo dos Serv.Prestados CSP	Despesa Após CSP
Serviços de Terceiros	22.906.076,58	(11.253.978,80)	11.652.097,78	30.677.206,98	(7.966.856,00)	22.710.350,98
Públicos	5.266.853,84	(4.017.235,81)	1.249.618,03	4.860.608,19	(2.823.261,50)	2.037.346,69
Transportes	1.215.357,04	(765.715,72)	449.641,32	1.840.153,15	(1.372.514,81)	467.638,34
Técnicos	3.653.404,54	(3.649.058,34)	4.346,20	3.283.847,89	(3.113.849,62)	169.998,27
Conservação e Manutenção	5.101.948,14	(810.557,43)	4.291.390,71	6.282.594,60	(149.315,90)	6.133.278,70
Locação de Bens e Serviços	4.796.397,08	(1.892.118,57)	2.904.278,51	5.399.874,19	(397.129,99)	5.002.744,20
Gerais	2.872.115,94	(119.292,93)	2.752.823,01	9.010.128,96	(110.784,18)	8.899.344,78

Os Serviços de Terceiros totalizam no primeiro trimestre de 2018 R\$ 22.906.076,58 e no mesmo período de 2017 R\$ 30.677.206,98. A redução de 25,34% tem representatividade nos seguintes fatores:

a) encerramentos de contratos destacando-se entre eles: o contrato firmado para transmissão do sinal analógico da TV NBR, cujo valor mensal era de R\$ 459.999,99; fim da locação para instalação de unidades retransmissoras gerando economia de R\$ 651.615,66;

b) redução no preço de contratos entre os quais cita-se: o contrato de locação da Regional de São Paulo reduzido em 42,73% a partir de 1º de janeiro de 2018, representando uma diminuição no valor mensal de R\$ 43.812,60; redução no valor do contrato referente aos serviços de seguimento espacial de satélite, na ordem de R\$ 155.643,19 mensais;

c) no início do exercício de 2017 a EBC tinha vigente diversos contratos emergenciais, os quais foram substituídos posteriormente por contratações ordinárias, representando uma diminuição dos gastos do 1º trimestre de 2018 em relação ao 1º trimestre de 2017, na ordem de 32,65% no valor médio gasto com limpeza no Rio de Janeiro, 7,79% nos serviços de locação de veículo com motorista no Rio de Janeiro, 22,17% nos serviços de locação de veículo com motorista no DF, 12,05% nos serviços de motorista no DF;

d) alguns contratos que foram encerrados no exercício de 2018 ainda não tiveram nova contratação efetivada, a exemplo dos serviços de motociclistas para a EBC do Rio de Janeiro e Brasília, os quais representam uma economia de R\$ 77.796,54 mensal.

e) contratos por demanda tiveram a sua utilização reduzida, como por exemplo, o Contrato firmado com a Claro para o fornecimento de circuitos de telecomunicação teve seu valor médio reduzido de R\$ 311.897,63 mensal para R\$ 252.265,82, representando uma diminuição de 19,12%, o Contrato de estagiários passou de R\$ 69.074,33 para R\$ 25.307,76, representando uma diminuição de 63,36%,

## 24.3 – Consumo de Materiais

Em R\$ 1,00

Rubrica	31/03/2018			31/03/2017		
	Despesa Total	Custo dos Serv. Prestados CSP	Despesa Após CSP	Despesa Total	Custo dos Serv. Prestados CSP	Despesa Após CSP
Consumo de Materiais	557.204,92	(206.190,92)	351.014,00	220.113,09	(17.511,14)	202.601,95

O acréscimo de 153,14% evidenciado no período comparativo, deve-se à aquisição de materiais de consumo para uso imediato, com destaque para materiais elétricos e outros destinados à manutenção de bens que, nesse trimestre somaram R\$ 410.519,41.

**NOTA 25 – Receita dos Serviços**

Destaca-se no período comparativo a receita dos serviços de comunicação decorrentes do faturamento de serviços para SECOM/PR. No período esse faturamento somou R\$ 12.899.011,19 que representa 67,5% do total das receitas faturadas neste trimestre.

**NOTA 26 – Cancelamento de Receitas**

Registra o cancelamento de notas fiscais emitidas com algum tipo de inconsistência nos dados da nota fiscal (descrição dos serviços, data, valor e outros semelhantes).

**NOTA 27 – Outras Receitas Operacionais**

Constitui-se de valores que se referem, entre outros, à indenização de despesas, devolução do saldo de diárias concedidas, restituição de salários originária da concessão de auxílio doença, conforme Cláusula Vigésima-Sexta do Acordo Coletivo de Trabalho 2017/2018.

**NOTA 28 – Resultado Financeiro**

O Resultado Financeiro é formado pela diferença entre as receitas e as despesas financeiras.

Destacam-se entre as receitas financeiras os rendimentos derivados das aplicações financeiras descritas na Nota 04, R\$ 18.566 mil; atualização monetária de valores a receber, R\$ 719 mil, Nota 9.4; atualização monetária de tributos a compensar, R\$ 298 mil, Nota 3.7.

A relevância das despesas financeiras encontra-se na atualização monetária dos dividendos a pagar, Nota 14, R\$ 419,6 mil, e de acréscimos moratórios que se originam, dentre outros, do pagamento intempestivo de obrigações, entre elas: serviços de telecomunicações, serviços de energia elétrica, água e esgoto, e, encargos sociais, as quais somam R\$ 31,9 mil.

## NOTA 29 – Remuneração Paga a Empregados e Administradores

Os valores máximos, médios e mínimos da remuneração mensal, no 1º trimestre de 2018, paga pela EBC a seus empregados e administradores, calculada na forma disciplinada pela alínea “e” do Art. 1º da Resolução nº 3, de 31/12/2010, da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União – CGPAR/MPOG/MF, são as seguintes:

	Em R\$ 1,00	
Administradores	31/03/2018	31/03/2017
Maior Remuneração	29.572,70	29.572,70
Média Remuneração	27.354,74	27.354,74
Menor Remuneração	25.136,79	25.136,79
<b>Empregados</b>		
Maior Remuneração	29.399,46	35.602,49
Média Remuneração	5.330,25	7.545,06
Menor Remuneração	2.190,76	2.596,02

No final do 1º trimestre de 2018, o número de empregados totalizava 2.449, sendo 2.107 do quadro próprio, detalhados a seguir:

EMPREGADOS	31/03/2018	31/03/2017
Efetivos	2.107	2.153
•Sem Função Comissionada	1.772	1.824
•Com Função Comissionada - EBC	271	261
•Cedidos para outros Órgãos	64	68
Livre Provimento	124	126
•Função EBC	117	119
•Função FCC	7	7
Cedidos à EBC (oriundos de outros órgãos)	212	210
•Cedidos à EBC com função comissionada – EBC	11	12
•Cedidos à EBC sem função comissionada	201	198
Cedidos à EBC – RJU*	177	182
Diretores*	6	6
Inativos (licenciados, INSS, acidentados)*	71	71
<b>TOTAL</b>	<b>2.449</b>	<b>2.495</b>

Fonte: SENIOR - Posição em 31/mar/2018.

\* O número de RJU/2018 está contabilizado em Cedidos/2018.

\* Os Diretores/2018 estão contabilizados no Total/2018.

\* O número de Inativos/2018 está contabilizado em Efetivos/2018.

## NOTA 30 – Custo dos Serviços Prestados

No 1º trimestre de 2018 a apuração do Custo Total dos Serviços Prestados da EBC foi de R\$ 105,1 milhões, dos quais R\$ 89,8 milhões referem-se a custos de Pessoal, R\$ 11,2 milhões de Serviços de Terceiros e R\$ 3,9 milhões de Outros Custos Gerais e Administrativos, conforme Quadro detalhado abaixo:

Em R\$ 1,00

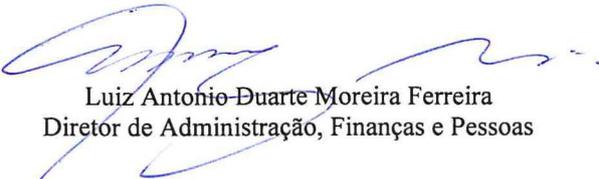
COMPOSIÇÃO DE CUSTOS OPERACIONAIS PARA DRE		
	31/03/2018	31/03/2017
<b>GERAIS E ADMINISTRATIVAS = (1) + (2) + (3)</b>	<b>105.102.155,37</b>	<b>90.717.695,40</b>
<b>(1) PESSOAL</b>	<b>89.869.474,50</b>	<b>77.175.181,30</b>
+ Vencimentos e Vantagens Fixas	39.620.441,38	43.246.018,29
= Outras Despesas Variáveis	8.478.953,27	7.504.613,46
+ Prorrogação de Jornada	8.478.953,27	7.504.613,46
= Encargos Sociais	17.001.218,85	15.520.784,09
+ FGTS	4.342.833,57	3.321.806,63
+ Previdência Social	12.658.385,28	12.198.977,46
+ Decisões Judiciais	13.686.651,02	-
+ Restituições	1.308,89	-
= Benefícios Sociais	11.080.901,09	10.903.765,46
+ Auxílio Refeição/Alimentação	5.650.518,47	6.293.892,36
+ Auxílio Transporte	592.940,06	761.536,61
+ Assistência Médica	3.978.833,39	3.205.666,18
+ Assistência Pré-escolar	858.609,17	642.670,31
<b>(2) SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>	<b>11.253.978,80</b>	<b>7.966.856,00</b>
= Serviços Continuados	5.116.637,75	3.273.178,85
+ Água	187,50	85,28
+ Energia Elétrica	622.784,89	22.944,21
+ Condomínio	296.802,52	102.772,34
+ Aluguel de Veículos em Viagem	115.095,55	38.923,65
+ Passagem	430.671,45	218.608,08
+ Hospedagem	105.723,94	90.061,16
+ Telecomunicações	3.545.371,60	2.799.784,13
+ Contratos	6.137.341,05	4.693.677,15
<b>(3) GERAIS E ADMINISTRATIVOS OUTROS</b>	<b>3.978.702,07</b>	<b>5.575.658,10</b>
+ IMPOSTOS E TAXAS	54.550,85	81.539,27
+ DIÁRIAS	232.272,94	183.393,15
= CONSUMO DE MATERIAIS	206.190,92	17.511,14
+ Consumo Requisição (C)	206.190,92	17.511,14
+ DEPRECIÇÃO	3.485.687,36	5.293.214,54

Os Custos dos Serviços Prestados - CSP apurados no 1º trimestre de 2018 foram R\$ 105.102.155,37 que comparados com R\$ 90.717.695,40 do 1º trimestre de 2017, representa um aumento de 15,86%.

Em 2018 iniciou-se a implantação da 2ª etapa da metodologia de custos. Trata-se do refinamento dos custos indiretos (aluguel, condomínio, vigilância, portaria, brigada e energia elétrica) efetuado a partir da identificação da metragem das áreas administrativas e operacionais e sua respectiva alocação dos custos aos produtos e serviços, mediante rateio.

Os custos com pessoal incorreram em aumento face a execução da adoção do PDV – Plano de Demissão Voluntária e da atualização da nova estrutura organizacional da empresa.

Os dados de custos do 1º trimestre podem ser acessados no site da EBC, ou no endereço: <https://goo.gl/LbXYDz>. Encontra-se também disponíveis os painéis de controles das áreas de Planejamento Orçamentário: <https://goo.gl/5n3Zb4>, e de Execução Orçamentária: <https://goo.gl/kK1f2i> que, de acordo com a metodologia de custos, podem ser analisados em conjunto.

  
Luiz Antonio Duarte Moreira Ferreira  
Diretor de Administração, Finanças e Pessoas

  
Elizabeth S. Rodrigues  
Gerente de Contabilidade  
CRC-DF nº 4949